

## RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 01/2024

Dispõe sobre a constituição de Comissões do CMDPCD.

Considerando a Lei Federal nº 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência));

Considerando a Lei Municipal nº 3.827/15, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando o artigo 14, III da Lei Municipal nº 3.827/15, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Trabalho permanente ou provisória a ser constituída por resolução do CMDPCD;

Considerando-se a deliberação em plenária ordinária do CMDPCD realizada no dia 01 de julho de 2024 que aprovou por unanimidade a constituição das Comissões abaixo especificadas;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acessibilidade/Fiscalização do CMDPCD, para fiscalização de espaços públicos com relação à acessibilidade, comércio, órgãos públicos e uso comum de edifícios, nomeando os seguintes conselheiros para compor a referida Comissão:

- 1) Tiago Peschke de Azevedo (Secretaria Municipal de Urbanismo),
- 2) Damiana Soares Pereira (ADUBA),
- 3) Marcelo B. Calucci (SME)
- 4) André Luiz dos Santos (ASSIST. SOCIAL).
- 5) Hicham Ramadan El Ali (Convidado)

Art. 2º Fica constituída a Comissão do Trabalho e Renda do CMDPCD, para Fiscalizar as vagas para PCD nas empresas, nomeando os seguintes conselheiros para compor a referida Comissão:

- 1) Elza Rosa da Silva Porce (SECRET. SAÚDE),
- 2) Ana Maria Moreira Mota (MÃO DE FRANCISCA),
- 3) Manoel Gama de Oliveira (ADUBA
- 4) André Luis Dantas Vasques (APEAU).

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Projetos e Programas do CMDPCD, para análise dos projetos para programas governamentais, ver se são viáveis para aprovação, nomeando os seguintes conselheiros para compor a referida Comissão:

- 1) Melissa de Goes Palma Rosa (APEAU),
- 2) Elisa Soares Gomes Cavaliere (OAB)
- 3) Natalye Regiane Alquezar dos Santos (OAB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 01 de julho de 2024.

Tiago Peschke de Azevedo  
Presidente

Damiana Soares Pereira  
Vice – Presidente